**REQUERIMENTO N.º 2240/2019**

**EMENTA: Encaminhar Ofício à Unimed Campinas solicitando informações acerca da ação realizada pelos Servidores Municipais de Valinhos.**

À

**Exma. Sra.**

**Dalva Berto**

**Presidente da Câmara Municipal de Valinhos**

O vereador **Franklin Duarte de Lima**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja encaminhado Unimed Campinas**,** os seguintes pedidos de informações:

1. A Unimed Campinas tem conhecimento da ação motivada pelo Procon Valinhos em conjunto com os servidores municipais, na qual defendem que a forma como está sendo encerrada a prestação de serviços pela operada não está correta? Segundo o Procon de Valinhos, o plano de assistência médica firmado entre a Unimed Campinas e os Servidores Públicos é INDIVIDUAL, pois a Prefeitura apenas autorizou a comercialização deste e, dessa maneira, por se tratar de relação de consumo, não pode ser rompido unilateralmente. A referida ação está baseada no Art. 13 da Lei 9.656/98 que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, onde o inciso II do Parágrafo Único veda a suspensão ou rescisão unilateral do contrato.

Art. 13. Os contratos de produtos de que tratam o inciso I e o § 1o do art. 1o desta Lei têm renovação automática a partir do vencimento do prazo inicial de vigência, não cabendo a cobrança de taxas ou qualquer outro valor no ato da renovação.

Parágrafo único. Os produtos de que trata o caput, contratados individualmente, terão vigência mínima de um ano, sendo vedadas:

I - a recontagem de carências;

II - a suspensão ou a rescisão unilateral do contrato, salvo por fraude ou não-pagamento da mensalidade por período superior a sessenta dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato, desde que o consumidor seja comprovadamente notificado até o qüinquagésimo dia de inadimplência; e

III - a suspensão ou a rescisão unilateral do contrato, em qualquer hipótese, durante a ocorrência de internação do titular.

1. Qual o posicionamento da Unimed Campinas frente ao argumento apresentado acima?
2. No caso dos servidores municipais optarem por dar continuidade aos serviços prestados pela Unimed Campinas, haverá cobrança de taxas?
3. Qual o valor do plano de assistência médica da Unimed Campinas ofertado aos servidores municipais que optarem pela renovação? Houve reajuste? Enviar tabela.
4. Quantos funcionários municipais já aderiram ao plano de assistência médica, após a confirmação de que a Unimed não mais prestaria seus serviços aos Servidores Públicos de Valinhos?

**Justificativa:**

Este vereador busca maiores informações sobre o assunto com a finalidade de responder aos questionamentos dos Servidores Públicos Municipais.

.

*V*alinhos, 04 de outubro de 2019.

**Franklin Duarte de Lima**

**Vereador**